



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 064 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reforma do bar e construção de um vestiário no Campo de Futebol da Comunidade do Távora.**

**JUSTIFICATIVA**

O benefício solicitado tem como finalidade melhorar a infraestrutura urbanística da referida comunidade, pois proporcionará mais conforto e segurança tanto aos munícipes locais quanto aos visitantes, para tanto é necessário a reforma do referido bar que se encontra em condições precárias e a construção do vestiário, o que proporcionará mais comodidade aos jogadores dos times na hora de se arrumarem para as partida de futebol.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômescio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>215</u>	Fls. <u>059</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES	Em: <u>25 / 05 / 2015</u>	

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor